

Resolução nº : 4683/99  
Protocolo nº : 488648/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 231/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2031/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente